

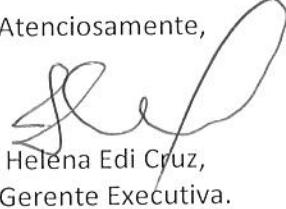
Ofício nº 0079/2015

Porto Alegre, 3 de março de 2015.

Senhor Contador,

Ao cumprimentá-lo, estamos encaminhando o Relatório de Gestão 2014, modelo TCU, para juntada ao processo de Prestação de Contas do referido exercício já em poder desse COFECON. Lembramos, por oportuno que conforme expediente desse COFECON, o prazo para o envio do citado Relatório é até 16/03/15.

Sendo o que se apresenta para o momento, permanecemos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,  
  
Helena Edi Cruz,  
Gerente Executiva.

Ilustríssimo Senhor  
José Luiz Pereira Barboza  
M.D. Contador do Conselho Federal de Economia – COFECON  
Brasília - DF



## RELATÓRIO DE GESTÃO – 2014

Relatório de Gestão do exercício de 2014, apresentado aos órgãos de controle interno como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado em consonância com o disposto na IN TCU nº 63/2010, da DN nº 127/2013, e das orientações do órgão de controle Interno.

Porto Alegre/RS, 25 de fevereiro de 2015.



- – IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE
- Informações sobre a Entidade:

Nome: Conselho Regional de Economia da 4<sup>a</sup> Região/RS – CORECON/RS  
CNPJ: 89.0009.963/0001-60

Natureza Jurídica: Autarquia Federal de fiscalização do exercício profissional de Economista, dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, integrante do Sistema COFECON/CORECONS, com sede na cidade de Porto Alegre/RS e jurisdição em todo o Estado do Rio Grande do Sul

Endereço postal:  
Rua Siqueira Campos, nº 1184 – 6º andar – Salas 601 a 606 - CEP 90.010-001 – Centro – Porto Alegre/RS. – Fone (51) 3254-2600

Endereço na internet:

[www.coreconrs.org.br](http://www.coreconrs.org.br) – [coreconrs@coreconrs.org.br](mailto:coreconrs@coreconrs.org.br)

- Normas de criação:

**Lei nº 1.411, de 13/08/1951** que dispõe sobre a profissão de Economista, e **Decreto nº 31.794, de 17/11/1952** – que dispõe sobre a regulamentação da profissão de Economista, e dá outras providências, e **Resolução nº 003 de 11/07/1953** que criou o CORECON/RS.

Regulamentos e manuais relacionados à Gestão: **Lei nº 6.021, de 03/01/1974**, que altera dispositivos da Lei nº 1.411/51, que dispõe sobre a profissão de Economista; atualiza valores das anuidades, taxas e multas, subordinando ao maior salário mínimo, e altera a denominação dos Conselhos Federal e Regionais de Economia; **Lei nº 6.206, de 07/05/1975**, que dispõe sobre o valor de documento de identidade às carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional e dá outras providências; **Lei 6.537, de 19/06/1978**, que altera dispositivos da Lei nº 1.411/51, que dispõe sobre a profissão de Economista; **Lei nº 6.839, de 30/10/1980**, que dispõe sobre o registro de



empresas nas Entidades fiscalizadoras do exercício de profissões; **Lei nº 12.514, de 28/10/2011, que dá nova redação ao art. 4º da lei nº 6.932 de 07/07/1981**, que dispõe sobre as atividades do médico-residente e trata das contribuições devidas aos Conselhos profissionais em geral; **Consolidação da Legislação da Profissão** – dispõe sobre procedimentos atualizados permanentemente, utilizados na Administração, disponível em [www.cofecon.org.br](http://www.cofecon.org.br) ; **Regimento Interno aprovado em cada Regional.**

#### Estrutura da Entidade Jurisdicionada:

Subordina-se ao Conselho Federal de Economia.

Órgão colegiado composto por Conselheiros eleitos por voto direto dos integrantes da categoria profissional (Economistas).

#### O CORECON/RS é constituído:

Do Plenário, seu Órgão Deliberativo, integrado por 18 (dezoito) Conselheiros, sendo 9(nove) Conselheiros Efetivos e 9 (nove) Suplentes, todos eleitos de acordo com as disposições legais e regulamentares baixadas pelo COFECON (art. 5º e parágrafo 4º do art. 6º da Lei nº 6.537/1978);

Da Presidência, seu Órgão Executivo, a que se subordinam os serviços administrativos, criados pelo CORECON/RS em razão de suas finalidades legais, necessidades de serviços e disponibilidades de meios;

De Comissões de Trabalho – órgãos colegiados específicos, constituídas para a execução de tarefas ou para atingir fins que não justifiquem a criação de serviço permanente.

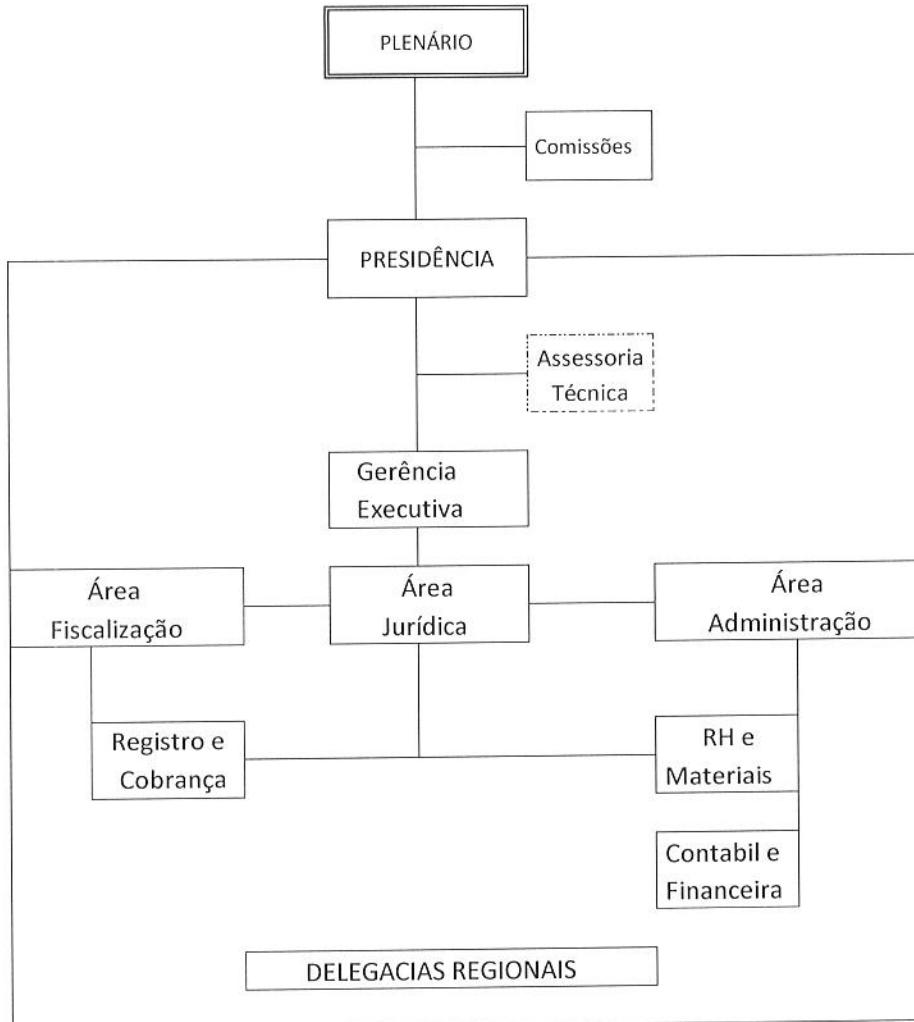
- **Finalidade e competências institucionais da Entidade Jurisdicionada:**

Fiscalização da profissão de Economista.

Competências: registros profissionais; auxílios financeiros; doações; atos econômicos, financeiros, contábeis e patrimoniais; ética profissional, eleições internas; legislação profissional; convênios e acordos de cooperação técnica; atos normativos; e procedimentos administrativos e judiciais de apuração do crédito tributário da Entidade.



- Organograma funcional – Descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas:



Presidência – Órgão principal de decisão singular;

Assessoria Técnica - Órgão cujo objetivo é suprir os serviços de assessoramento e/ou assistência das atividades de gestão do Presidente e do Conselho. Os serviços de assessoria de comunicação e assessoria contábil visam, respectivamente, atividades de publicização das ações, e de controle.

Gerência Executiva – Responsável pela operacionalização das atividades estratégicas e tático/operacionais, cumprindo e fazendo cumprir os dispositivos legais que norteiam a Entidade acerca do exercício da profissão de Economista, coordenando, supervisionando e controlando as ações e seus resultados.



Área de Fiscalização – Responsável pela atividade fim do Conselho, para suas atividades atua diretamente com registro e cobrança.

Área Jurídica – Responsável pelas atividades estratégicas ao processo de fiscalização do CORECON, assim como pela recuperação e defesa do crédito público, e de questões de sua alçada que envolvam a Entidade.

Delegacias Regionais - Compreendem uma extensão do Conselho em certas regiões do Estado do Rio Grande do Sul.

- – PLANEJAMENTO E RESULTADOS

- **Plano Estratégico** – Descrição sucinta do Planejamento estratégico ou do plano de ação da Entidade, realçando os principais objetivos estratégicos traçados para a Entidade para o exercício de referência do relatório de Gestão.

A Gestão 2014 deu prosseguimento ao projeto de valorização da profissão do economista e à busca de maior conhecimento sobre a natureza do exercício profissional e do mercado de trabalho, alicerçada nos princípios da valorização, no pluralismo das idéias e na responsabilidade social. Para o exercício de 2014, em consonância com a proposta de trabalho divulgada por ocasião do processo eleitoral para a escolha de novos Conselheiros para o período de 2014 a 2016, com o seu Plano de Trabalho desenvolveu ações de forma sinérgica, em um conjunto de áreas assim definidas:

- Fiscalização;
- Valorização da profissão de economista;
- Formação e Mercado de Trabalho;
- Parcerias Institucionais
- Relações com os Setores Privado, Público e Terceiro Setor;
- Interiorização;
- Divulgação institucional e da profissão de economista;
- Eventos;
- Relacionamento com Instituições de ensino e Estudantes de economia;
- Reforço na integração com os CORECONs PR e SC.



- **Informações sobre ações adotadas pela Entidade para atingir os objetivos estratégicos do exercício em referência do Relatório de Gestão.**

O CORECON/RS manteve suas parcerias como fontes de Informações para as atividades de Fiscalização, quais sejam, Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul e Cartórios de Registros Especiais. Os dois fiscais da Área de Fiscalização contaram com o reforço de uma Comissão específica, a de Fiscalização, que através de um plano estratégico envolvendo a área Jurídica foram estabelecidas ações para garantir o espaço profissional do Economista, conforme já disposto na legislação própria, e ações pontuais visando garantir à sociedade profissionais devidamente habilitados ao exercício da profissão.

- **Demonstração e contextualização dos resultados alcançados no exercício tendo por parâmetro, entre outros:**

- O planejamento da Entidade e suas competências legais, regimentais e/ou estatutárias:

O Conselho Regional de Economia da 4<sup>a</sup> Região/RS, através de sua área de fiscalização, valendo-se da legislação e de parcerias que dispunham de ferramentas para acesso de informações, e seguindo seu plano estratégico, identificou profissionais (pessoas físicas e jurídicas) com graduação, e responsáveis técnicos graduados em Ciências Econômicas, que ilegalmente exerciam a profissão de Economista ou atuavam (empresas) no campo da economia, sem a devida habilitação profissional, autuando-os para o registro. Igualmente, aplicou tais procedimentos em relação à profissionais de outras formações (graduação).

- A representatividade dos resultados alcançados frente às demandas e/ou processos em tramitação no âmbito da Entidade:

A área de Fiscalização, em 2014, procedeu à abertura de 129 Processos incluindo notificações para registro, autos de infração e multas por exercício ilegal da profissão, e destes, 85 pessoas físicas e 21 pessoas jurídicas tornaram-se habilitadas. 23 comprovaram o não exercício profissional ou a não atuação no campo da economia.



- A tempestividade das ações empreendidas:

Não foram observadas.

- Disfunção estrutural ou situacional que tenha prejudicado ou inviabilizado o alcance dos objetivos e metas, bem como as medidas adotadas para tratar as causas do insucesso.

O CORECON/RS, embora tenha atuado buscando os melhores resultados, e embora tenha alcançado parte considerável de seus planos e metas, está ciente da necessidade de uma melhoria contínua, que passa necessariamente por reforço na área de fiscalização, com a contratação de pelo menos mais um fiscal, e da ampliação das relações institucionais, seja com Faculdades de Ciências Econômicas de onde saem os futuros economistas, seja com Entidades que possam de alguma forma contribuir para a atividade precípua do Conselho e de seus objetivos e metas. Ainda, espera-se por parte de agentes externos, como é o caso da ECT garantia àqueles que dependem de seus serviços, qualidade e eficiência, haja vista que no atual contexto a falta desses quesitos tem prejudicado os trabalhos do Conselho.

- Indicadores utilizados pela Entidade para monitorar e avaliar a gestão, acompanhar o alcance das metas, identificar os avanços e as melhorias na qualidade dos serviços prestados, identificar necessidades de correções e de mudanças de rumo, etc.

Indicadores de registros: ativos, novos registros e inadimplência;

Indicadores Físicos: processos de fiscalização; acompanhamento de editais de concursos públicos; processos judiciais; inscrição de débitos em dívida ativa administrativa e executiva judicial; número de funcionários; e Eventos.

- ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E AUTOCONTROLE DA GESTÃO



- Estrutura da Entidade, tais como auditoria interna, comitê de auditoria, conselhos, comitês de avaliações, comitês de controles internos e compliance, ouvidoria, etc, descrevendo de maneira sucinta a base normativa, as atribuições e a forma de atuação de cada instância.

A Comissão de Tomada de Contas (CTC), composta por seis Conselheiros eleita pelo Plenário, e seus integrantes nomeados através de Portaria. A eleição ocorre anualmente, de acordo com o Regimento Interno da Entidade. Ocorrem outras auditorias realizadas pelo Conselho Federal de Economia. A ouvidoria do CORECON/RS é exercida pela Gerência Executiva da Entidade, mediante delegação superior.

**3.2 Relação dos principais dirigentes e membros de conselhos, indicando o período de gestão, a função, o segmento, o órgão ou a entidade que representa.**

<u>Nome</u>	<u>Cargo</u>	<u>Mandato</u>
Leandro Antonio de Lemos	Presidente	2013 a 2015
Carlos Alberto da Rosa Abel	Vice-Presidente	2012 a 2014
Alexandre Reis	Conselheiro Suplente	2013 a 2015
Alfredo Meneghetti Neto	Conselheiro Suplente	2014 a 2016
Angélica Massuquetti	Conselheira Suplente	2012 a 2014
Aristóteles da Rosa Galvão	Conselheiro Suplente	2015 a 2017
Clovis Benoni Meurer	Conselheiro Suplente	2012 a 2014
Clovis Benoni Meurer	Conselheiro Efetivo	2015 a 2017
Eduardo Mendonça de Lima	Conselheiro Efetivo	2014 a 2016
Everton André Batista Lopes **	Conselheiro Efetivo	2013 a 2015
Fernando Ferrari Filho *	Conselheiro Efetivo	2014 a 2016
Geraldo P. Rodrigues da Fonseca	Conselheiro Efetivo	2015 a 2017
Gustavo Grisa	Conselheiro Suplente	2012 a 2014
Henri Wolf Bejzman	Conselheiro Suplente	2014 a 2016
Marcos Silla Maisonnave	Conselheiro Suplente	2015 a 2017
Paulo Renato Lessa Pinto	Conselheiro Efetivo	2012 a 2014
Ricardo Englert	Conselheiro Suplente	2012 a 2014
Rogério Vianna Tolfo	Conselheiro Suplente	2014 a 2016
Simone Magalhães	Conselheira Efetiva	2014 a 2016
Vladimir da Costa Alves	Conselheiro Suplente	2013 a 2015

\*Presidente Gestão 2015

\*\* Vice-Presidente Gestão 2015



**3.3 Remuneração paga aos administradores, membros da diretoria e de conselhos.**

Não são efetuados pagamentos. Trata-se de voluntariado.

**3.4 Demonstração da atuação da unidade de auditoria interna, incluindo informação sobre a qualidade e suficiência dos controles internos da entidade e demonstrando:**

A Comissão de Tomada de Contas (CTC), após os gestores elaborarem a Proposta Orçamentária e as contas do CORECON/RS, analisa-as e submete ao Plenário. Após aprovadas são remetidas ao COFECON, para homologação, precedidas de exame da Comissão de Tomada de Contas daquele Conselho Federal de Economia.

- O processo de escolha do dirigente da unidade de auditoria interna:

A Comissão de Tomada de Contas (CTC) é composta por seis Conselheiros, sendo três efetivos e três suplentes, eleita pelo Plenário do Conselho através de escrutínio aberto e por maioria dos votos. Não integram a CTC o Presidente, o Vice e os membros da Comissão de Licitações. A CTC tem mandato de um ano, com a competência para exercer a função de controle interno do CORECON/RS, com atribuição de acompanhar e avaliar a execução orçamentária, financeira e de gestão do Regional, emitindo pareceres que serão submetidos à deliberação do Plenário.

- O posicionamento da unidade de auditoria na estrutura da Entidade:

Trata-se de Comissão Permanente, cujos integrantes são renovados anualmente, e fica abaixo do Plenário.

- A avaliação dos controles e procedimentos internos para a emissão de relatórios contábeis e financeiros:

Após verificadas as necessidades, foram criados documentos que facilitam o preenchimento dos documentos contábeis, e ao final de 2014, através de licitação, foi efetuada a aquisição de um novo sistema de contabilidade e de controle patrimonial, em atendimento à normativa da Secretaria do Tesouro Nacional.



- A instância da administração responsável pela instituição e manutenção de uma estrutura e procedimentos de controles internos adequados para a elaboração das demonstrações financeiras e para garantir o atendimento dos objetivos estratégicos.

Não há.

- Práticas, métodos ou padrão de avaliação dos controles internos que são adotados pela entidade.

Não se aplica.

- Se há e como são feitos a avaliação e o ateste periódico da eficácia dos controles pela Alta Administração.

Não ocorre.

- Síntese das conclusões da auditoria independente se houver, sobre a qualidade dos controles internos.

Não há o serviço de auditoria independente.

- A forma de comunicação sistemática de alta gerência, ao Conselho de Administração e ao Comitê de Auditoria, se for o caso, sobre riscos considerados elevados assumidos pela gerência ao não implementar as recomendações da Auditoria Interna.

Não existe este tipo de certificação. Existe um controle das contas que examinadas e consideradas suficientes.

### **3.5 Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correição e de tratamento dos ilícitos administrativos cometidos por colaboradores da entidade, identificando, inclusive, a base normativa que rege a atividade.**

Embora trate-se de Entidade Autárquica Federal, seus colaboradores são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, não havendo, portanto, aplicação das regras da lei nº 8.112/90, em especial à correição de ilícitos administrativos. De todo o modo, não se verificam quaisquer ilicitudes ou atos ensejadores de regime disciplinar.



- **PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

- **Demonstração da receita contemplando:**

a) Origens das receitas – **Anexo I** Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada 2014.

b) Previsão e arrecadação por natureza – **Anexo II** Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada 2013/2014.

A previsão da Receita para o exercício de 2014 foi de 1.915.000,00 sendo R\$ 1.580.000 (um milhão quinhentos e oitenta mil reais) referente à Receita de Contribuições, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) referente à Receita Patrimonial, R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) referente à Receita de Serviços e R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais) referente a outras Receitas. No exercício de 2014 foi arrecadado R\$ 1.555.750,24 (um milhão quinhentos e cinquenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos) o equivalente a 81,24% do orçamento previsto.

c) Forma de partilhas: 20% da receita arrecadada é repassada ao COFECON.

- **Demonstração e análise de desempenho da entidade na execução orçamentária e financeira, contemplando, no mínimo:**

a) Comparação entre o exercício 2014 – 2013.

**Anexo III** – Quadro Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada 2014/2013.

b) Programação orçamentária das despesas correntes e de capital:

**Anexo IV** – Quadro Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada 2014.

c) Execução das despesas por modalidade de licitação, por natureza e por elemento de despesa: **Anexo V** – Quadro de Despesa por modalidade de licitação.

d) Demonstração e análise de indicadores institucionais para medir desempenho orçamentário e financeiro – Não se aplica.

**4.3 Informações sobre as transferências de recursos realizadas no exercício de referência: Anexo VI – Cota Parte COFECON 2014**



- **GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS:**

- **Informações sobre a estrutura de pessoal da entidade contemplando as seguintes perspectivas:**

- Demonstração da força de trabalho:

Assessoria Técnica: LRM Contadoras Associadas S/S  
Contadora responsável Laisa da Rosa Mendes  
Mandatum Assessoria de Comunicação Ltda  
Jornalista responsável: Jairo S. Raymundo

Gerência Executiva: Helena Edi Cruz.

Área de Fiscalização:

Fiscais: Antonio Pedro Hickmann e Inara dos Santos Betat.

Registro: Michelle de Lemos Gomes.

Cobrança: Nelza Claudia Oliveira Pacheco.

Área Jurídica: Alexandre Salcedo Biansini.

Área Administração:

RH, Materiais, Contábil e Financeira: Alini Cabral Queroga.



## Serviços Terceirizados:

LRM Contadoras Associadas S/S, através de processo de licitação nº 19.872/12, modalidade Convite sob nº 004/12; Mandatum Assessoria de Comunicação Ltda, em regime emergencial, conforme processo nº 20.964/2014, face pedido de rescisão de contrato da empresa T. Assessoria de Comunicação Ltda, cujo contrato ocorreu através de licitação em 2010. Em 2014 foi realizada licitação para a contratação de Empresa especializada no ramo, conforme processo nº 20.961/2014, Convite nº 005/14 e 007/14; GSP Informática Ltda, com dispensa de licitação, conforme processo nº 20.290/2014, e da mesma forma, a empresa Garcia & Garcia Ltda, sendo a primeira para assessoria e manutenção de computadores e sistemas , e a segunda para manutenção/atualização do site do Conselho, tendo sido substituída pela empresa Plannertec Ltda, no mesmo ano de 2014.

- Processo de ingresso de funcionários na entidade, caso realizado no exercício de referência:

Não ocorreu.

- Qualificação da força de trabalho de acordo com a estrutura de cargos, idade, nível de escolaridade:

Nome	Cargo	dade	Escolaridade
Alini Cabral Queroga	Aux. Adm.	26	Técnico Contábil
Alexandre Salcedo Biansini	Advogado	39	Superior
Antonio Pedro Hickmann	Fiscal	53	Superior
Helena Edi Cruz	Gerente Executiva	52	Superior
Inara dos Santos Betat	Fiscal	52	Superior
Michelle de Lemos Gomes	Aux. Adm.	35	Superior
Nelza Claudia O. Pacheco	Aux. Adm.	49	Médio

- CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS:
  - Tratamento das determinações e recomendações exaradas em acordão do TCU, apresentando as justificativas para os casos de não cumprimento.

Não ocorreram recomendações do TCU para este CORECON/RS.



- Relatório de auditoria independente sobre as demonstrações contábeis quando a legislação dispuser a respeito.

Não realizada.

- OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

- Outras informações consideradas relevantes pela entidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.

Em 2014, além da continuidade de atividades de valorização da profissão de Economista, através da fiscalização do exercício profissional, o CORECON/RS destaca o XXXVII Encontro de Cursos de Ciências Econômicas do RS; o XI Torneio CORECON/RS de Economia, o XVIII Prêmio CORECON/RS de Monografias, Dissertações, e Artigos Técnicos ou Científicos; o XII Prêmio Economista do Ano; XII Prêmio Economista Destaque Especial, IV Prêmio Jornalista de Economia do Ano; III Prêmio de CORECON/RS de Reportagem de Economia; e Economia Em Pauta, realizado mensalmente, sempre nas segundas terças-feiras do mês, um evento que discute temas palpitantes da economia nacional e internacional. 2014 foi marcado pela normatização do “CORECON Acadêmico”, um instrumento que visa intensificar a interação com os estudantes dos cursos de Ciências Econômicas do RS, futuros Economistas. Em todas as suas ações o Conselho trabalhou com o slogan criado em 2013 pelo próprio Regional: **Seja qual for o seu motivo, faça um mundo com mais economia.**

## CONCLUSÕES:

### Resultado da atuação frente aos objetivos traçados para o exercício:

Os objetivos propostos nos planos de ações foram em sua maioria concretizados, e em alguns aspectos, superadas as expectativas do Conselho.



- **Tratamento das determinações feitas pelo órgão de controle interno a que a Entidade se vincula, apresentando as justificativas para os casos de não cumprimento.**

Não ocorreram recomendações do Órgão de controle interno no período.

- **Tratamento das recomendações feitas pela auditoria interna ou por entidade superior por força de normativo, tenha competência para exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária ou operacional, apresentando as justificativas para os casos de não cumprimento.**

Não ocorreram recomendações no período.

## 7 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

- **Informações sobre a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10 publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, ou norma específica equivalente, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da entidade.**

Os ativos e Passivos são avaliados e mensurados da seguinte forma:

- a) As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original;
- b) As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial.
- c) Os direitos, os títulos de créditos e as obrigações são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. Não houve constituição de provisões.
- d) O ativo imobilizado é mensurado e avaliado com base no valor de aquisição, produção ou construção. Não houve reconhecimento de depreciação, amortização ou exaustão. Não ocorreu no período reavaliação de ativos.

- **Demonstrações Contábeis previstas pela Lei 4320/64 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC 1.133/2008, ou ainda prevista na Lei 6.404/76, incluindo as notas explicativas.**

Anexo VII – Balanço Financeiro 2014

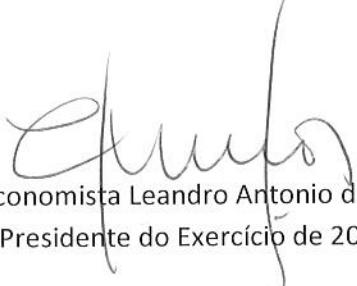
Anexo VIII – Balanço Orçamentário 2014

Anexo IX – Demonstração das Variações Patrimoniais 2014 e

Anexo X – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31.12.2014



Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2015.



Economista Leandro Antonio de Lemos,  
Presidente do Exercício de 2014.



## ANEXO I

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA 2014



**CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - RS - CORECON/RS**  
**CNPJ: 89.009.963/0001-60 - Siscontw - v. 2.0.56.00**

Página : 1

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

**Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada**

**Receita**

	<b>Orçada</b>	<b>Arrec. Per.</b>	<b>Exercício</b>	<b>Diferença</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.915.000,00+</b>	<b>1.452.796,31 -</b>	<b>1.452.796,31 -</b>	<b>462.203,69+</b>
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>1.580.000,00+</b>	<b>1.385.106,94 -</b>	<b>1.385.106,94 -</b>	<b>194.893,06+</b>
<b>CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</b>	<b>1.580.000,00+</b>	<b>1.385.106,94 -</b>	<b>1.385.106,94 -</b>	<b>194.893,06+</b>
Outras Contribuições Sociais	1.580.000,00+	1.385.106,94 -	1.385.106,94 -	194.893,06+
Anuidades do Exercício	1.130.000,00+	859.470,33 -	859.470,33 -	270.529,67+
Pessoas Físicas	950.000,00+	777.297,30 -	777.297,30 -	172.702,70+
Pessoas Jurídicas	180.000,00+	82.173,03 -	82.173,03 -	97.826,97+
Anuidades de Exercícios Anteriores	450.000,00+	525.636,61 -	525.636,61 -	75.636,61 -
Pessoas Físicas	350.000,00+	485.831,37 -	485.831,37 -	135.831,37 -
Pessoas Jurídicas	100.000,00+	39.805,24 -	39.805,24 -	60.194,76+
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>50.000,00+</b>	<b>35.182,46 -</b>	<b>35.182,46 -</b>	<b>14.817,54+</b>
<b>RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>	<b>10.000,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00+</b>
Alugueis	10.000,00+	0,00	0,00	10.000,00+
<b>RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>40.000,00+</b>	<b>35.182,46 -</b>	<b>35.182,46 -</b>	<b>4.817,54+</b>
Caderneta de Poupança	40.000,00+	35.182,46 -	35.182,46 -	4.817,54+
Juros	40.000,00+	35.182,46 -	35.182,46 -	4.817,54+
<b>RECEITAS DE SERVIÇOS</b>	<b>48.000,00+</b>	<b>17.102,95 -</b>	<b>17.102,95 -</b>	<b>30.897,05+</b>
<b>RENDAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>48.000,00+</b>	<b>17.102,95 -</b>	<b>17.102,95 -</b>	<b>30.897,05+</b>
Rendas de Emolumentos com a Inscrição	20.000,00+	3.312,39 -	3.312,39 -	16.687,61+
Pessoas Físicas	10.000,00+	2.409,42 -	2.409,42 -	7.590,58+
Pessoas Jurídicas	10.000,00+	902,97 -	902,97 -	9.097,03+
Rendas de Emolum. c/ Expedição de Carteiras	10.000,00+	3.786,84 -	3.786,84 -	6.213,16+
Pessoas Físicas	10.000,00+	3.786,84 -	3.786,84 -	6.213,16+
Rendas de Emolum. c/ Expedição de Certidões	10.000,00+	3.253,12 -	3.253,12 -	6.746,88+
Pessoas Físicas	5.000,00+	2.788,96 -	2.788,96 -	2.211,04+
Pessoas Jurídicas	5.000,00+	464,16 -	464,16 -	4.535,84+
Rendas de Outros Serviços Prestados	8.000,00+	6.750,60 -	6.750,60 -	1.249,40+
Cancelamento de Registro PF	4.000,00+	6.711,92 -	6.711,92 -	2.711,92 -
Cancelamento de Registro PJ	4.000,00+	38,68 -	38,68 -	3.961,32+
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>237.000,00+</b>	<b>15.403,96 -</b>	<b>15.403,96 -</b>	<b>221.596,04+</b>
<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>10.000,00+</b>	<b>8.659,66 -</b>	<b>8.659,66 -</b>	<b>1.340,34+</b>
Multas sobre Exercício Ilegal da Profissão	10.000,00+	8.251,27 -	8.251,27 -	1.748,73+
Pessoas Físicas	5.000,00+	73,51 -	73,51 -	4.926,49+
Pessoas Jurídicas	5.000,00+	8.177,76 -	8.177,76 -	3.177,76 -
Juros de Mora	0,00+	408,39 -	408,39 -	408,39 -
Pessoas Físicas	0,00+	408,39 -	408,39 -	408,39 -
<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>227.000,00+</b>	<b>6.744,30 -</b>	<b>6.744,30 -</b>	<b>220.255,70+</b>
Multas s/ Anuidades	3.000,00+	34,64 -	34,64 -	2.965,36+
Juros de Mora s/Anuidade	4.000,00+	19,65 -	19,65 -	3.980,35+
Saldo de Exercício Anterior	180.000,00+	0,00	0,00	180.000,00+
Outras Receitas Diversas	40.000,00+	6.690,01 -	6.690,01 -	33.309,99+
Receita com Cursos e Treinamentos	0,00+	3.550,01 -	3.550,01 -	3.550,01 -
Patrocínios Recebidos	40.000,00+	3.000,00 -	3.000,00 -	37.000,00+
Outras	0,00+	140,00 -	140,00 -	140,00 -
Total Executado a Maior				145.819,45
Total Executado a Menor				608.023,14
<b>Total:</b>	<b>1.915.000,00+</b>	<b>1.452.796,31 -</b>	<b>1.452.796,31 -</b>	<b>462.203,69+</b>

PORTO ALEGRE, 31 de dezembro de 2014.

  
Leandro Antônio de Lemos  
Presidente  
CORECON/RS 4667  
CPF: 512.970.350/20

  
Laisa da Rosa Mendes  
Contadora  
CRC/RS 062943

## ANEXO II

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA 2013 -2014



ANEXO II

QUADRO COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA 2013 – 2014

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	2013	2014
			ARRECADADA	ORÇADA
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.735.000,00	1.408.427,15	1.915.000,00
1200.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.580.000,00	1.347.948,50	1.580.000,00
1210.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			
1210.09.00.00	ANUIDADES DO EXERCÍCIO			
1210.09.01.00	PESSOAS FÍSICAS	950.000,00	835.515,76	950.000,00
1210.09.01.02	PESSOAS JURÍDICAS	180.000,00	80.473,18	180.000,00
1210.09.02.00	ANUIDADES EXERCÍCIOS ANTERIORES	450.000,00	395.176,55	450.000,00
1210.09.03.00	ANUIDADES EXERCÍCIOS SEGUINTE	0,00	36.783,01	0,00
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	50.000,00	27.446,75	50.000,00
1310.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	10.000,00	0,00	10.000,00
1310.01.00.00	ALUGUEIS	10.000,00	0,00	10.000,00
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	40.000,00	27.446,75	40.000,00
1320.04.00.00	CADERNETA DE POUPANÇA	0,00	0,00	0,00
1320.04.02.00	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	40.000,00	27.446,75	40.000,00
1600.00.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS	48.000,00	17.520,00	48.000,00
1610.00.00.00	RENDAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	48.000,00	17.520,00	48.000,00
1610.01.00.00	RENDAS DE EMOL. C/A INSCRIÇÃO	20.000,00	4.424,00	20.000,00
1610.02.00.00	RENDAS DE EMOL. C/EXPED. CARTEIRAS	10.000,00	3.434,00	10.000,00
1610.03.00.00	RENDAS DE EMOL. C/EXPED. CERTIDÕES	10.000,00	3.103,00	10.000,00
1610.09.00.00	RENDAS DE OUTROS SERV. PRESTADOS	8.000,00	6.559,00	8.000,00
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	57.000,00	15.511,90	237.000,00
1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	10.000,00	3.511,90	17.000,00
1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	47.000,00	12.000,00	220.000,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES				
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
2200.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00
2210.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00
2210.99.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		1.735.000,00	1.408.427,15	1.915.000,00
PORTO ALEGRE, DEZEMBRO 2014.				1.452.796,31

  
 LAISA DA ROSA MENDES  
 Contadora CRCRS nº 062943



## ANEXO III

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM REALIZADA 2013 -2014



ANEXO III
QUADRO COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM REALIZADA 2013 -2014

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	EXECUTADA	ORÇADA	EXECUTADA
				2013	2014
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES	1.720.000,00	1.311.751,59	1.865.000,00	1.556.123,37
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO PESSOAL	1.376.000,00	1.038.618,03	1.521.000,00	1.272.904,92
3.1.1.0.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS	748.000,00	568.143,70	856.410,00	830.246,10
3.1.1.0.10	DESPESAS VARIÁVEIS	495.000,00	388.473,74	622.000,00	620.844,56
3.1.1.0.20	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	105.000,00	73.000,37	85.000,00	77.273,91
3.1.1.0.30		148.000,00	106.669,59	149.410,00	132.127,63
3.1.2.0.00	MATERIAL DE CONSUMO	27.200,00	11.780,25	25.200,00	22.974,94
3.1.3.0.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	600.800,00	458.694,08	639.390,00	417.362,72
3.1.3.0.01	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.3.0.02	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	0,00	0,00	0,00	2.321,16
3.1.9.0.01	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	2.321,16
3.1.9.0.02	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	344.000,00	273.133,56	344.000,00	283.218,45
3.2.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	344.000,00	273.133,56	344.000,00	283.218,45
3.2.1.0.03	CONTRIBUIÇÕES CORRENTES	344.000,00	273.133,56	344.000,00	283.218,45
3.2.1.0.03.01	COTA-PARTE DO COFECON	344.000,00	273.133,56	344.000,00	283.218,45
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	249,00	50.000,00	0,00
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS	15.000,00	249,00	50.000,00	0,00
4.1.2.0.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	249,00	50.000,00	0,00
	TOTAL ORÇAMENTO	1.735.000,00	1.312.000,59	1.915.000,00	1.556.123,37
	PÓRTO ALEGRE, DEZEMBRO DE 2014.				
	<i>Laisa Mendes</i> LAISSA DA ROSA MENDES Contadora CRCRS nº 062943				



## ANEXO IV

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM REALIZADA 2014



**CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - RS - CORECON/RS**  
**CNPJ: 89.009.963/0001-60 - Siscontw - v. 2.0.56.00**

Página : 1

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

**Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada**

**Despesa**

	<b>Orçada</b>	<b>Exec. Per.</b>	<b>Exercício</b>	<b>Diferença</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.865.000,00 -</b>	<b>1.556.123,37+</b>	<b>1.556.123,37+</b>	<b>308.876,63 -</b>
<b>DESPESAS DE CUSTEIO</b>	<b>1.521.000,00 -</b>	<b>1.272.904,92+</b>	<b>1.272.904,92+</b>	<b>248.095,08 -</b>
<b>DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>856.410,00 -</b>	<b>830.246,10+</b>	<b>830.246,10+</b>	<b>26.163,90 -</b>
<b>VENCIMENTOS E VANTAGENS</b>	<b>622.000,00 -</b>	<b>620.844,56+</b>	<b>620.844,56+</b>	<b>1.155,44 -</b>
Salários	431.900,00 -	431.461,39+	431.461,39+	438,61 -
13º Salário	34.100,00 -	34.073,92+	34.073,92+	26,08 -
Indenizações Trabalhistas	156.000,00 -	155.309,25+	155.309,25+	690,75 -
<b>DESPESAS VARIAVEIS</b>	<b>85.000,00 -</b>	<b>77.273,91+</b>	<b>77.273,91+</b>	<b>7.726,09 -</b>
Vale Transporte	16.000,00 -	13.994,40+	13.994,40+	2.005,60 -
Plano de Saúde - Unimed	26.500,00 -	20.915,09+	20.915,09+	5.584,91 -
Vale Refeição	42.500,00 -	42.364,42+	42.364,42+	135,58 -
<b>OBRIGACOES PATRONAIS</b>	<b>149.410,00 -</b>	<b>132.127,63+</b>	<b>132.127,63+</b>	<b>17.282,37 -</b>
I.N.S.S.	103.040,00 -	91.117,30+	91.117,30+	11.922,70 -
F G T S	41.220,00 -	36.116,20+	36.116,20+	5.103,80 -
PASEP	5.150,00 -	4.894,13+	4.894,13+	255,87 -
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>25.200,00 -</b>	<b>22.974,94+</b>	<b>22.974,94+</b>	<b>2.225,06 -</b>
Artigos de Expediente	4.500,00 -	4.494,29+	4.494,29+	5,71 -
Artigos de Higiene e Conservação e Limpeza	2.000,00 -	1.766,19+	1.766,19+	233,81 -
Artigos de Copia e Cozinha	1.050,00 -	1.028,35+	1.028,35+	21,65 -
Gêneros de Alimentação	1.150,00 -	1.148,09+	1.148,09+	1,91 -
Combustíveis e Lubrificantes	799,00 -	320,22+	320,22+	478,78 -
Material de Informática	1.000,00 -	106,50+	106,50+	893,50 -
Impressos, formulários e papéis	14.400,00 -	13.910,30+	13.910,30+	489,70 -
Material Elétrico e de Telefonia	201,00 -	201,00+	201,00+	0,00
Material Acessório Máquinas, Aparelhos e Móveis	100,00 -	0,00	0,00	100,00 -
<b>SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS</b>	<b>639.390,00 -</b>	<b>417.362,72+</b>	<b>417.362,72+</b>	<b>222.027,28 -</b>
Assessoria de Imprensa	44.750,00 -	29.143,01+	29.143,01+	15.606,99 -
Assinatura de Periódicos	1.850,00 -	1.800,90+	1.800,90+	49,10 -
Conservação de Bens Móveis e Imóveis	5.000,00 -	1.318,22+	1.318,22+	3.681,78 -
Consultorias	8.640,00 -	7.800,00+	7.800,00+	840,00 -
Cursos e Aperfeiçoamentos	3.000,00 -	0,00	0,00	3.000,00 -
Custas Judiciais	38.000,00 -	14.845,04+	14.845,04+	23.154,96 -
<b>Delegacias</b>	<b>57.200,00 -</b>	<b>56.964,00+</b>	<b>56.964,00+</b>	<b>236,00 -</b>
Delegacia de Caxias do Sul	28.500,00 -	28.380,00+	28.380,00+	120,00 -
Delegacia de Lajeado	10.200,00 -	10.152,00+	10.152,00+	48,00 -
Delegacia de Pelotas	18.500,00 -	18.432,00+	18.432,00+	68,00 -
<b>Despesas Bancárias</b>	<b>23.500,00 -</b>	<b>21.979,50+</b>	<b>21.979,50+</b>	<b>1.520,50 -</b>
Cobrança	21.500,00 -	21.151,33+	21.151,33+	348,67 -
Tarifas	2.000,00 -	828,17+	828,17+	1.171,83 -
Despesas com Condomínios	22.000,00 -	21.636,28+	21.636,28+	363,72 -
Despesas com Condução	4.000,00 -	1.703,56+	1.703,56+	2.296,44 -
<b>Diárias</b>	<b>42.400,00 -</b>	<b>12.261,95+</b>	<b>12.261,95+</b>	<b>30.138,05 -</b>
Diárias com Conselheiros	20.400,00 -	9.581,35+	9.581,35+	10.818,65 -
Diárias com Convocados	5.000,00 -	981,00+	981,00+	4.019,00 -
Diárias com Funcionários	2.000,00 -	749,00+	749,00+	1.251,00 -
Diárias Delegados e Presidentes de Associações	15.000,00 -	950,60+	950,60+	14.049,40 -
Divulgação Profissional	50.000,00 -	22.500,00+	22.500,00+	27.500,00 -
Eleições	10.000,00 -	6.421,24+	6.421,24+	3.578,76 -
<b>Eventos</b>	<b>162.720,00 -</b>	<b>90.180,06+</b>	<b>90.180,06+</b>	<b>72.539,94 -</b>
Encontro de Cursos de Ciências Econômicas	15.000,00 -	5.650,00+	5.650,00+	9.350,00 -
Enesul Encontro Estudantes Economia da Região Sul	13.000,00 -	5.141,80+	5.141,80+	7.858,20 -
Gincana de Economia	15.000,00 -	13.773,84+	13.773,84+	1.226,16 -
Prêmio Economista do Ano	40.000,00 -	38.971,95+	38.971,95+	1.028,05 -
Prêmio CORECON/RS	15.000,00 -	11.360,77+	11.360,77+	3.639,23 -
Seminários e Palestras	1.600,00 -	1.600,00+	1.600,00+	0,00
Since	15.000,00 -	5.438,69+	5.438,69+	9.561,31 -
Dia do Economista	15.000,00 -	1.698,00+	1.698,00+	13.302,00 -
Prêmio Reportagem	6.000,00 -	1.040,00+	1.040,00+	4.960,00 -
Prêmio Jornalista de Economia	500,00 -	0,00	0,00	500,00 -

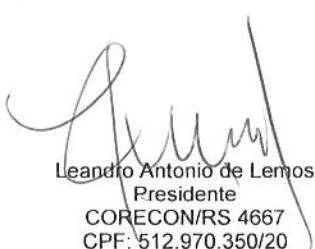
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

**Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada**

**Despesa**

	<b>Orçada</b>	<b>Exec. Per.</b>	<b>Exercício</b>	<b>Diferença</b>
Interiorizacao	18.000,00 -	2.070,50+	2.070,50+	15.929,50 -
Corecon Academico	8.620,00 -	3.434,51+	3.434,51+	5.185,49 -
Energia Elétrica	7.500,00 -	6.423,43+	6.423,43+	1.076,57 -
Hospedagens	3.000,00 -	1.076,90+	1.076,90+	1.923,10 -
Impostos, Taxas e Autenticações	1.500,00 -	654,46+	654,46+	845,54 -
Impressão de Informativo - Contexto Econômico	4.000,00 -	2.700,00+	2.700,00+	1.300,00 -
IPTU	1.500,00 -	1.165,03+	1.165,03+	334,97 -
Locação de Bens Móveis e Imóveis	9.970,00 -	9.960,82+	9.960,82+	9,18 -
Multas e Juros	1.500,00 -	934,17+	934,17+	565,83 -
Passagens Aereas e Terrestres	6.910,00 -	6.741,39+	6.741,39+	168,61 -
Patrocínios Concedidos	5.000,00 -	1.801,00+	1.801,00+	3.199,00 -
Pedágios	3.000,00 -	0,00	0,00	3.000,00 -
Publicações	10.000,00 -	6.411,00+	6.411,00+	3.589,00 -
Seguros em Geral	3.500,00 -	1.922,77+	1.922,77+	1.577,23 -
<b>Serviço de Apoio ao Ensino</b>	<b>15.800,00 -</b>	<b>14.126,74+</b>	<b>14.126,74+</b>	<b>1.673,26 -</b>
Bolsa Auxílio aos Estagiários	12.000,00 -	11.915,92+	11.915,92+	84,08 -
CIEE - Intermediação de Estágios	3.800,00 -	2.210,82+	2.210,82+	1.589,18 -
Serviço de Comunicação e Telefonia	15.000,00 -	8.915,40+	8.915,40+	6.084,60 -
Serviço de Manutenção Telefones	2.500,00 -	140,00+	140,00+	2.360,00 -
Serviço de Microfilmagem, Xeróx e Encadernações	1.000,00 -	0,00	0,00	1.000,00 -
Serviços com Internet	4.000,00 -	2.352,88+	2.352,88+	1.647,12 -
Serviços com Veículos	3.000,00 -	1.117,30+	1.117,30+	1.882,70 -
Serviços de Informática	25.000,00 -	23.170,29+	23.170,29+	1.829,71 -
Serviços de Limpeza	16.000,00 -	15.030,35+	15.030,35+	969,65 -
Serviços Judiciários	650,00 -	607,80+	607,80+	42,20 -
Serviços Postais	25.000,00 -	23.170,61+	23.170,61+	1.829,39 -
Transportes de Cargas e Encomendas	1.000,00 -	386,62+	386,62+	613,38 -
<b>DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO</b>	<b>0,00 -</b>	<b>2.321,16+</b>	<b>2.321,16+</b>	<b>2.321,16+</b>
Sentenças Judiciarias	0,00 -	2.321,16+	2.321,16+	2.321,16+
<b>TRANSFERENCIAS CORRENTES</b>	<b>344.000,00 -</b>	<b>283.218,45+</b>	<b>283.218,45+</b>	<b>60.781,55 -</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>344.000,00 -</b>	<b>283.218,45+</b>	<b>283.218,45+</b>	<b>60.781,55 -</b>
Contribuições Correntes	344.000,00 -	283.218,45+	283.218,45+	60.781,55 -
Cota-Parte do COFECON	344.000,00 -	283.218,45+	283.218,45+	60.781,55 -
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>50.000,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00 -</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>50.000,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00 -</b>
<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>50.000,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00 -</b>
Mobiliário e Utensilios de Escritórios	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
Equipamentos de Informática	20.000,00 -	0,00	0,00	20.000,00 -
Total Executado a Maior				2.321,16
Total Executado a Menor				361.197,79
<b>Total:</b>	<b>1.915.000,00 -</b>	<b>1.556.123,37+</b>	<b>1.556.123,37+</b>	<b>358.876,63 -</b>

PORTE ALEGRE, 31 de dezembro de 2014.



Leandro Antonio de Lemos  
 Presidente  
 CORECON/RS 4667  
 CPF: 512.970.350/20



Laisa da Rosa Mendes  
 Contadora  
 CRC/RS 062943

## ANEXO VI

COTA PARTE 2014



**CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 4<sup>a</sup> REGIÃO/RS  
DEMONSTRATIVO DA COTA PARTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA  
EXERCÍCIO DE 2014**

<b>MESES</b>	<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>RECEITA ISENTA DE COTA PARTE</b>	<b>RECEITA COMPARTILHADA</b>	<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>COTA PARTE A PAGAR</b>	<b>PAGAMENTOS AO COFECON</b>
JANEIRO	297.268,59	2.014,92		294.277,29	976,38	195,28	
FEVEREIRO	316.418,63	3.620,13		312.798,50	0,00	0,00	
MARÇO	158.094,79	2.785,85		152.576,65	2.732,29	546,46	741,73
ABRIL	198.652,12	3.911,56		194.740,56	0,00	0,00	
MAIO	66.592,49	4.057,36		61.422,20	1.112,93	222,59	
JUNHO	41.004,18	3.465,22	4.050,01	33.367,00	121,95	24,39	246,98
JULHO	59.848,23	3.773,92		56.074,31	0,00	0,00	
AGOSTO	49.573,49	3.089,40		46.057,64	426,45	85,29	
SETEMBRO	76.728,59	2.257,44		72.172,73	2.298,42	459,68	
OUTUBRO	83.516,45	2.468,60		53.508,07	27.539,78	5.507,96	544,97
NOVEMBRO	51.804,03	1.964,95		45.674,56	4.164,52	832,90	
DEZEMBRO	52.921,59	1.773,11		51.148,48	0,00	0,00	
<b>TOTAIS</b>	<b>1.452.423,18</b>	<b>35.182,46</b>	<b>4.050,01</b>	<b>1.373.817,99</b>	<b>39.372,72</b>	<b>7.874,54</b>	<b>1.533,68</b>

A PAGAR

6.340,86

  
 Econ. LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS  
 Presidente  
 CORECON/RS nº 4667  
 CPF: 512.970.350-20

## ANEXO VII

BALANÇO FINANCEIRO 2014



Período: Janeiro / 2014 a Dezembro / 2014

Balanço Financeiro

**Receita**

RECEITA ORÇAMENTÁRIA  
 RECEITAS CORRENTES  
 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES  
 RECEITA PATRIMONIAL  
 RECEITAS DE SERVIÇOS  
 TRANSFERENCIAS CORRENTES  
 OUTRAS RECEITAS CORRENTES  
 RECEITAS DE CAPITAL  
 OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
 ALIENAÇÃO DE BENS  
 AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS  
 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL  
 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL

RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA  
 DIVERSOS RESPONSÁVEIS  
 DEVEDORES DA ENTIDADE  
 ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS  
 Adiantamento Concedido  
 DESPESAS A REGULARIZAR  
 DESPESAS JUDICIAIS  
 RESTOS A PAGAR  
 SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR  
 DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS  
 CONSIGNAÇÕES  
 CREDORES DA ENTIDADE  
 ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS  
 DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR  
 DESPESAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR  
 Despesas Irregulares  
 TRANFERÊNCIAS FINANCEIRAS  
 RECEITA NÃO CLASSIFICADA  
 PARCELA DE CONVERSÃO MONETÁRIA

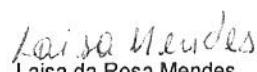
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR  
 CAIXA  
 BANCOS-C/MOVIMENTO  
 BANCOS-C/ARRECADAÇÃO  
 DISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO  
 RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO  
 BANCOS-C/VINCULADA  
 BANCOS-C/VINCULADA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS

**Total:** 2.445.778,16 **Total:** 2.445.778,16

PORTO ALEGRE, 31 de dezembro de 2014



Leandro Antônio de Lemos  
 Presidente  
 CORECON/RS 4667  
 CPF: 512.970.350/20



Laisa da Rosa Mendes  
 Contadora  
 CRC/RS 062943

**Despesa**

1.452.796,31	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.556.123,37
1.452.796,31	DESPESAS CORRENTES	1.556.123,37
1.385.106,94	DESPESAS DE CUSTEIO	1.272.904,92
35.182,46	TRANSFERENCIAS CORRENTES	283.218,45
17.102,95	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
0,00	INVESTIMENTOS	0,00
15.403,96	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
0,00		
0,00		
0,00		
0,00		
0,00		
0,00		
0,00		
644.543,28	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	661.438,93
0,00	DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00
0,00	DEVEDORES DA ENTIDADE	0,00
0,00	ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00
370.319,33	Adiantamento Concedido	369.133,91
0,00	DESPESAS A REGULARIZAR	0,00
0,00	DESPESAS JUDICIAIS	0,00
0,00	RESTOS A PAGAR	0,00
0,00	SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00
14.046,01	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	14.046,01
125.810,82	CONSIGNAÇÕES	136.484,04
77,42	CREDORES DA ENTIDADE	77,42
134.289,70	ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	141.697,55
0,00	DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	0,00
0,00	DESPESAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR	0,00
0,00	Despesas Irregulares	0,00
0,00	TRANFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
0,00	RECEITA NÃO CLASSIFICADA	0,00
0,00	PARCELA DE CONVERSÃO MONETÁRIA	0,00
348.438,57	SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	228.215,86
85,52	CAIXA	1.760,17
1.972,06	BANCOS-C/MOVIMENTO	4.831,88
0,00	BANCOS-C/ARRECADAÇÃO	0,00
0,00	DISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO	0,00
0,00	RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO	0,00
0,00	BANCOS-C/VINCULADA	0,00
346.380,99	BANCOS-C/VINCULADA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS	221.623,81

## ANEXO VIII

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2014



**CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - RS - CORECON/RS**  
**CNPJ: 89.009.963/0001-60 - Siscontw - v. 2.0.56.00**

Página : 1  
**Período: Janeiro / 2014 a Dezembro / 2014**

**Balanço Orçamentário**

<b>Contas</b>	<b>Previsão</b>	<b>Execução</b>	<b>Diferença</b>	<b>Fixação</b>	<b>Execução</b>	<b>Diferença</b>
RECEITAS CORRENTES						
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.915.000,00	1.452.796,31	(462.203,69)	DESPESSAS CORRENTES	1.556.123,37	(308.876,63)
RECEITA PATRIMONIAL	1.580.000,00	1.385.106,94	(194.893,06)	DESPESAS DE CUSTEIO	1.272.904,92	(248.095,08)
RECEITAS DE SERVIÇOS	50.000,00	35.182,46	(14.817,54)	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	283.218,45	(60.781,55)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	48.000,00	17.102,95	(30.897,05)			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00			
	237.000,00	15.403,96	(221.596,04)			
RECEITAS DE CAPITAL				DESPESSAS DE CAPITAL	0,00	(50.000,00)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	INVESTIMENTOS	0,00	(50.000,00)
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00			
SUBTOTais	1.915.000,00	1.452.796,31	(462.203,69)	SUBTOTais	1.915.000,00	(358.876,63)
DÉFICIT	0,00	103.327,06	103.327,06	SUPERÁVIT	0,00	0,00
TOTais	1.915.000,00	1.556.123,37	(358.876,63)	TOTais	1.556.123,37	(358.876,63)
PORTO ALEGRE, 31 de dezembro de 2014						

Leandro Antonio de Lemos  
Presidente  
CORECON/RS 4667  
CPF: 512.970.350/020

*Laisa Mendes*  
Laisa da Rosa Mendes  
Contadora  
CRC/RS 062943

## ANEXO IX

DEMONSTRAÇÃO VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2014



**CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - RS - CORECON/RS**  
**CNPJ: 89.009.963/0001-60 - Siscontw - v. 2.0.56.00**

Página : 1

Período: Janeiro / 2014 a Dezembro / 2014

**Demonstrativo das Variações Patrimoniais**

**Variações Ativas**

RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

RECEITAS CORRENTES

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES

RECEITA PATRIMONIAL

RECEITAS DE SERVIÇOS

TRANSFERENCIAS CORRENTES

OUTRAS RECEITAS CORRENTES

RECEITAS DE CAPITAL

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ALIENAÇÃO DE BENS

AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL

MUTAÇÕES PATRIMONIAIS

Aquisição de Bens Móveis

Construção ou Aquisição de Bens Imóveis

Aquisição de Títulos e Valores

Doação de Bens Móveis

Empréstimos Concedidos

Diversos

INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Inscrição da Dívida Ativa

Inscrição de Outros Créditos

Incorporação de Bens

De Restos a Pagar

De Depósitos de Diversas Origens

De Outras Dívidas Passivas

Administração Indireta

Total das Variações Ativas

**Variações Passivas**

RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DESPESA ORÇAMENTÁRIA

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO

TRANSFERENCIAS CORRENTES

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS

INVERSÕES FINANCEIRAS

1.630.474,75

1.556.123,37

1.556.123,37

1.272.904,92

283.218,45

0,00

0,00

0,00

MUTAÇÕES PATRIMONIAIS

74.351,38

Cobrança da Dívida Ativa

67.291,27

Alienação de Bens Móveis

7.060,11

Alienação de Bens Imóveis

0,00

Alienação de Títulos e Valores

0,00

Empréstimos Tomados

0,00

Recebimento de Créditos

0,00

Diversos

0,00

INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0,00

Cancelamento de Créditos

0,00

Diversos

0,00

Superveniências Diversas

0,00

Total das Variações Passivas

1.630.474,75

Resultado Patrimonial

- Déficit do Exercício

Resultado Patrimonial

- Superavit do Exercício

131.487,03

**Total:**

1.761.961,78 **Total:**

1.761.961,78

PORTO ALEGRE, 31 de dezembro de 2014



Leandro Antonio de Lemos  
 Presidente  
 CORECON/RS 4667  
 CPF: 512.970.350/20



Laisa da Rosa Mendes  
 Contadora  
 CRC/RS 062943

# ANEXO X

NOTAS EXPLICATIVAS 2014



## NOTAS EXPLICATIVAS

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Conselho Regional de Economia foi criado pela Lei nº 1.411/51 e Decreto nº 31.794/52 e tem como principais atividades o registro e a fiscalização do exercício da profissão do economista. É uma entidade dotada de personalidade jurídica de direito público e forma federativa, que presta serviço público.

### 2. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

#### 2.1 Apresentação das Demonstrações Contábeis:

As Demonstrações Contábeis do exercício de 2014 foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e Manual de Procedimentos Contábeis Do COFECON, que instituiu normas orçamentárias e contábeis para o Conselho Federal e os Regionais de Economia, com observância às Normas Brasileiras de Contabilidade e aos Princípios de Contabilidade.

Os Ativos e Passivos são avaliados e mensurados da seguinte forma:

- a) As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original;
  - b) As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas, até a data do Balanço Patrimonial.
  - c) Os direitos, os títulos de créditos e as obrigações são mensurados ou avaliados pelo valor original.
  - d) Não houve constituição de provisões.
  - e) O ativo imobilizado é mensurado e avaliado com base no valor de aquisição, produção ou construção. Não houve reconhecimento de depreciação, amortização ou exaustão. Não ocorreu no período reavaliação de ativos.
  - f) Ocorreram bloqueios judiciais, justificados pelo Jurídico deste CORECON conforme relatório em anexo à Nota Explicativa, o que comprometeu a rubrica sentenças judiciais no valor de R\$ 2.321,16.
  - g) Não foi fornecido pelo Jurídico deste CORECON o levantamento do total da dívida ativa em execução judicial. A dívida ativa deste CORECON é apenas apurada na cobrança e inscrições decorrentes no exercício.
3. As demonstrações contábeis encerradas em 31-12-14 foram aprovadas pelo colendo plenário do CORECON/RS em 26-01-15, conforme Extrato de Ata nº 1437/2015 e encaminhada ao Conselho Federal de Economia.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2015.

Laisa Mendes  
Laisa Mendes  
CRC/RS 062943

